



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0009 hab

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2012

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTOLUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0009/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa especializada de engenharia, **para a Construção de uma Praça no Bairro São Jorge, no Município de Xanxerê-SC**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao Edital. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, credenciado como optante do Simples Nacional, Tendo como representante o Sr. Pedro Fiorin;
2. **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Carlos Alberto Titão;
3. **ADRIANA MACIEL CHAVES ME**, tendo como representante o Sr. Moacir Antônio Panisson;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que as empresas protocolaram os envelopes de acordo com o horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi passado para a verificação dos proponentes, onde os representantes presentes solicitam as seguintes impugnações:

- 1) O representante da empresa **ADRIANA MACIEL CHAVES ME**, solicita a impugnação da proponente **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, por apresentar Acervo Técnico somente de instalação elétrica, não sendo, portanto, de obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.
- 2) O representante da empresa **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, solicita a impugnação das empresas **ADRIANA MACIEL CHAVES ME** e **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, por apresentarem a Garantia da Proposta, conforme exigia o item 5.6 do edital, em depósito realizado em Caixa de Auto Atendimento, não estando assim comprovado seu efetivo depósito. Solicita também a impugnação da proponente **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, por não comprovar efetivamente que o Engenheiro indicado para a obra, pertence ao quadro permanente da empresa;
- 3) O representante da empresa **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, solicita a impugnação da proponente **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, por não comprovar efetivamente que o Engenheiro indicado para a obra, pertence ao quadro permanente da empresa;

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise dos documentos e julgamento dos pedidos de impugnação. Os envelopes de proposta permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 04 de maio de 2012.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

JUCIMAR BORTONCELLO

Presidente

NILSE BRESAN

Secretária

ROBSON DALLA ROSA

Membro Comissão

Proponentes:

CONSTRUTORA FIORIN LTDA

ADRIANA MACIEL CHAVES ME

MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA